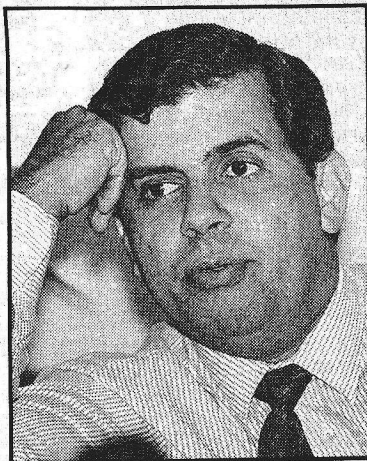


# TSE proíbe ofensas do PRN a parlamentares

## *Ministro aceita ponderações de Ibsen Pinheiro*

BRASÍLIA — O PRN está proibido de apresentar imagens e referências ofensivas a parlamentares, particularmente o deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), no programa que será transmitido em rede nacional amanhã à noite. O ministro Flaquer Scartezini, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), concedeu ontem à tarde liminar solicitada por Ibsen Pinheiro, que temia uma exposição injuriosa de sua imagem.

Se o PRN insistir na veiculação, o presidente do partido, Daniel Tourinho, estará sujeito à detenção de três meses a um ano por desobediência.



**Tourinho: modificações no programa**

Logo após a emissão do despacho, Scartezini determinou a imediata notificação de Tourinho, para que fossem efetuadas eventuais modificações no programa. Na decisão, o ministro reconhece que o horário

político não está sujeito à censura prévia. Mas ressalta que a resolução 17.741 do TSE é clara ao fixar que as transmissões destinam-se exclusivamente à difusão dos programas partidários.

O PRN poderia recorrer do despacho com um agravo regimental. Mas não haveria tempo para um julgamento, uma vez que o recurso dependeria de manifestação do plenário. A próxima sessão somente ocorrerá amanhã à noite, pouco antes da transmissão do programa na televisão.

Esta não é a primeira vez que o TSE toma uma decisão desse tipo. Em dezembro de 1991, atendendo à solicitação de Paulo Maluf, o ministro Sepúlveda Pertence concedeu liminar contra o PSB para que não se referisse ao atual prefeito de São Paulo.